



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 002/2024 C.M.

Porto Rico - Pr., 26 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Álvaro de Freitas Netto

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Anteprojeto de lei, que tramitaram na Pauta da Primeira Sessão Extraordinária do dia 25 de janeiro de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos. Onde foram devidamente aprovados em plenário conforme segue em anexo para sanção de Vossa Excelência, e cumprimentos legais.

Projeto de Lei n.º 001/2024, onde a sumula diz: Concede a recomposição dos subsídios dos vereadores de Porto Rico e dá outras providencias.

Projeto de lei n.º 002/2024, onde a sumula Diz: Concede a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências.

Anteprojeto de lei n.º 1940/2024, onde a sumula diz: Concede a Recomposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos Municipais lotados dos Cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e dos servidores inativos e pensionistas constatados da folha de pagamento do município, do Poder Executivo, e dá outras providencias.

Anteprojeto de lei n.º 1941/2024, onde a sumula diz: Altera tabela de vencimentos de Profissionais da Educação em Virtude da lei Federal n.º 11.738/2008 a lei Municipal n.º 1254/2015, 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de cargos, carreira e salário do Magistério Público do Município de Porto Rico e dá outras providencias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Anteprojeto de lei n.º 1942/2024, onde a sumula diz: Fixa o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias e dá outras providencias.

Anteprojeto de lei n.º 1944/2024, onde a sumula diz: Altera as tabelas da Lei Municipal n.º 813/2010 dos Anexos I e II, e dá outras providencias.

Anteprojeto de lei n.º 1945/2024, onde a sumula diz: Altera o Artigo n.º 27 da Lei Municipal 1260/2015 e dá outras providencias.

Marcelo Teiji Ohashi

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 002/2024 C.M.

Porto Rico - Pr., 26 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Álvaro de Freitas Netto

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojetos de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Anteprojetos de lei, que tramitaram na Pauta da Primeira Sessão Extraordinária do dia 25 de janeiro de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos. Onde foram devidamente aprovados em plenário conforme segue em anexo para sanção de Vossa Excelência, e cumprimentos legais.

Projeto de Lei n.º 001/2024, onde a sumula diz: Concede a recomposição dos subsídios dos vereadores de Porto Rico e dá outras providencias.

Projeto de lei n.º 002/2024, onde a sumula Diz: Concede a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências.

Anteprojeto de lei n.º 1940/2024, onde a sumula diz: Concede a Recomposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos Municipais lotados dos Cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e dos servidores inativos e pensionistas constatados da folha de pagamento do município, do Poder Executivo, e dá outras providencias.

Anteprojeto de lei n.º 1941/2024, onde a sumula diz: Altera tabela de vencimentos de Profissionais da Educação em Virtude da lei Federal n.º 11.738/2008 a lei Municipal n.º 1254/2015, 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de cargos, carreira e salário do Magistério Público do Município de Porto Rico e dá outras providencias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Anteprojeto de lei n.º 1942/2024, onde a sumula diz: Fixa o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias e dá outras providencias.

Anteprojeto de lei n.º 1944/2024, onde a sumula diz: Altera as tabelas da Lei Municipal n.º 813/2010 dos Anexos I e II, e dá outras providencias.

Anteprojeto de lei n.º 1945/2024, onde a sumula diz: Altera o Artigo n.º 27 da Lei Municipal 1260/2015 e dá outras providencias.

Marcelo Teiji Ohashi

Presidente